

**DIREITO AMBIENTAL**

---

ENVIRONMENTAL LAW

# PEGADAS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: INTERCONEXÕES ENTRE A CAUSA ANIMAL E A QUESTÃO CLIMÁTICA

FOOTPRINTS OF CLIMATE CHANGE: INTERCONNECTION  
BETWEEN THE CAUSE ANIMAL AND CLIMATE ISSUE

*Tarin Cristino Frota Mont'Alverne*

Doutor em Direito Internacional do Meio Ambiente - Université de Paris V e Universidade de São Paulo (2008), professora Universidade Federal do Ceará (UFC). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3890234334285222>. Email: [tarinfmontalverne@yahoo.com.br](mailto:tarinfmontalverne@yahoo.com.br)

*Carla Mariana Aires Oliveira*

Cursando Mestrado em Ordem Jurídica Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3890234334285222>

*Luana Adriano Araújo*

Mestranda em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (2016 - ). Atualmente é Diretora Fiscal do Instituto Verdeluz. Atua na defesa e na pesquisa de Direito das Pessoas com Deficiência, junto ao Arvore-ser (UFC). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9238864738740157>

Recebido: 01.02.2017 | Aceito: 24.04.2017

**RESUMO:** Suscita-se uma ligação entre as mudanças climáticas e a ação antrópica perante a natureza. A expansão da pecuária, em detrimento do meio ambiente e dos animais, provoca uma série de degradações ambientais, como o desmatamento e queimadas. Neste viés, demonstra-se uma conexão dos paradigmas científicos e o direito dos animais, surgindo vertentes éticas de proteção animal e os questionamentos que surgem perante à atividade pecuarista. A pesquisa tem o propósito de investigar a relação intrínseca entre as mudanças climáticas e o não reconhecimento de um status moral para os animais, principalmente no consumo da carne. Além disso,

procura-se perquirir acerca de uma mudança na alimentação, que seja voltada para a ética, exemplificando com o programa da “Segunda Carne” e seus impactos. A partir de pesquisa de natureza qualitativa, por meio de investigação indireta e do método dialético, conclui-se pela necessária mudança de postura da sociedade para que haja uma alimentação baseada na ética.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mudanças climáticas; pecuária; animal; ética; alimentação.

**ABSTRACT:** It gives rise to a connection between climate change and human action towards nature. The expansion of the livestock at the expense of the environment and animals, causes a lot of environmental degradation such as deforestation and fires. This bias shows up a connection of scientific paradigms and animal rights, emerging ethical aspects of animal protection and the questions that arise before the rancher activity. The research aims to investigate the intrinsic relationship between climate change and the non-recognition of a moral status to animals, especially in meat consumption. Also, it is looking to assert about a change in power, which is focused on ethics, exemplifying with the program “Second Meat” and its impacts. From qualitative research, through indirect research and dialectical method, concludes the necessary change in society’s attitude so that there is a power based on ethics.

**KEYWORDS:** Climate changes; livestock ; animal; ethic; feeding.

**SUMÁRIO:** 1.Introdução – 2. O que muda quando não mudamos: a influência das práticas individuais para a acentuação dos processo de mudanças climáticas – 3. O subjuogo animal:o hiperconsumo inconseqüente – 3.1. A influência dos paradigmas no trato com os animais não humanos – 3.2. Vertentes éticas do direito animal e a Pecuária – 4.Análise do projeto de lei nº 87 de 2016 do estado de São Paulo: da mudança atitudinal local para a mudança radical global – 5. Considerações Finais – 6. Notas de Referência.

## 1. INTRODUÇÃO

Desde a década de 1970, a questão das mudanças climáticas perfaz-se cada vez mais frequente em debates ambientais, mormente no que concerne às possíveis ameaças advindas da acentuação do fenômeno. Noutra giro, o limiar da consciência acerca da dignidade animal remonta a teorias anteriores a quaisquer elucubrações acerca do impacto antrópico sobre o meio em que vive.

Ambas reivindicam uma mudança atitudinal do subjuço predatório praticado pela espécie humana, que domina os demais seres da natureza, objetificando-os em nome de seu modo de vida pretensamente racional. Há nas mudanças climáticas e na depredação animal um fundamento axiológico absoluto, a partir do qual a figura do homo *sapiens* não se localiza dentro do cenário arquitetado pela teia da vida, em virtude do que tornar-se-ia possível a esta espécime desconsiderar a vida para além de sua própria vida. Mencionada pretensão antropocêntrica estrutura-se falaciosamente em torno da noção de que o homem não será afetado por suas próprias ações, restando apto a utilizar de todo o substrato natural como se a sua disposição estivesse.

Deste modo, cumpre analisar de que forma as práticas perpetradas dentro do modo de vida consumista e predatório, amplamente disseminadas como escorreitas, mormente no que diz respeito à alimentação de carne bovina, desembocam tanto no menoscabo da dignidade inerente à vida do animal quanto na depreciação da própria dignidade da pessoa humana. Isto se dá em virtude da qualificação de mencionadas práticas como fatores de acentuação do processo de mudanças climáticas, que ameaça a vida de várias espécies – inclusive a humana.

A pesquisa tem natureza qualitativa e, a partir do método dialético, busca tecer uma maior compreensão da problemática da pecuária e das mudanças climáticas, temas de profunda pertinência às nuances inerentes à sociedade contemporânea, além de analisar as correntes éticas que são relacionadas aos animais não humanos, para que se busque, dentro da sociedade

de animais humanos, uma alimentação ética. Será utilizada a técnica de pesquisa de investigação indireta, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com via exploratória, com a revisão bibliográfica de obras de autores nacionais e estrangeiros.

Perscrutar-se-á, neste estudo, as interligações inelimináveis entre o agravamento do processo de mudanças climáticas e a inexistência de reconhecimento da libertação dignificante dos animais não humanos, mormente no que diz respeito ao consumo de carne advindo da prática da pecuária. Analisa-se, para tanto, um exemplo de proposta institucional que busca alterar a ordem posta, tal como o Projeto de Lei N<sup>o</sup> 87, de 2016, que institui a segunda sem carne em diversos estabelecimentos do Estado de São Paulo. Por fim, buscar-se-á responder ao seguinte questionamento: dentro de um paradigma abolicionista, de que forma pode o homem mudar as mudanças climáticas, a partir da mudança em si mesmo, sobretudo no que diz respeito à sua relação com o animal não-humano?

## **2. O QUE MUDA QUANDO NÃO MUDAMOS: A INFLUÊNCIA DAS PRÁTICAS INDIVIDUAIS PARA A ACENTUAÇÃO DOS PROCESSOS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Intrinsecamente associadas à acentuação de um fenômeno natural – essencial, em normalidade, à manutenção de diversas espécies – qual seja o efeito estufa, as mudanças climáticas representam o tema de extrema para o cenário ambiental, em nível regional e global. Nobre<sup>1</sup> aponta que o efeito estufa “consiste na transparência atmosférica para a radiação solar de onda curta, na faixa do espectro das radiações visíveis, e a opacidade atmosférica à radiação terrestre de onda longa, ou infra-vermelho, emitida para o espaço”.

Em virtude do acúmulo de gases como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>), ozônio (O<sub>3</sub>)

clorofluorcarbonos (CFCs), além de diversos outros aerossóis, mencionada “opacidade” resta prejudicada, de sorte que a retenção de calor provoca o aumento das temperaturas das camadas mais baixas da atmosfera. Tal realidade influencia diretamente a organização da sociedade humana pós-industrial, que, cujas demandas usurpam profundamente a capacidade do planeta de promover citado balanço energético.

O aumento da concentração destas substâncias deve-se à ação antrópica sobre a natureza, conforme aponta estudo realizado pela *American Association for the Advancement of Science*:<sup>2</sup>

Based on well-established evidence, about 97% of climate scientists have concluded that human-caused climate change is happening. This agreement is documented not just by a single study, but by a converging stream of evidence over the past two decades from surveys of scientists, content analyses of peer-reviewed studies, and public statements issued by virtually every membership organization of experts in this field. Average global temperature has increased by about 1.4° F over the last 100 years. Sea level is rising, and some types of extreme events – such as heat waves and heavy precipitation events – are happening more frequently. Recent scientific findings indicate that climate change is likely responsible for the increase in the intensity of many of these events in recent years.

Ao apontar-se a ação humana como ator principal da cena narrada, perfaz-se imprescindível desvelar a sensação de afastamento que o homem possui com relação aos efeitos de suas atitudes, porquanto, em verdade, a interligação complexa entre nossas necessidades perfoma uma rede, no geral, depredatória, destoante de qualquer ruptura no roteiro desastroso que se anuncia. No sentir de Morin,<sup>3</sup> há, pois, no olvidar desta complexidade, um reducionismo que não abarca uma contextualização satisfatória do homem na natureza:

A Terra é a totalidade complexa físico-biológica

antropológica, onde a vida é uma emergência da história da Terra, e o homem, uma emergência da história da vida terrestre. A relação do homem com a natureza não pode ser concebida de forma reducionista, nem de forma disjuntiva. A humanidade é uma entidade planetária e biosférica. O ser humano, ao mesmo tempo natural e supranatural, deve ser pesquisado na natureza viva e física, mas emerge e distingue-se dela pela cultura, pensamento e consciência. Tudo isso nos coloca diante do caráter duplo e complexo do que é humano: a humanidade não se reduz absolutamente à animalidade, mas, sem animalidade, não há humanidade.

Destarte, ao se analisar a delimitação das práticas humanas que contribuem para o modelo de mudanças climáticas delineado, infere-se uma conexão ineliminável entre citadas condutas com o padrão de consumo do homem contemporâneo. Inexiste, em verdade, análise responsável acerca do fenômeno em questão assentada sob uma perspectiva que destaque as práticas individuais do contexto total, uma vez que, de acordo com Capra<sup>4</sup> “quanto mais estudamos os principais problemas de nossa época, mais somos levados a perceber que eles não podem ser entendidos isoladamente. São problemas sistêmicos, o que significa que estão interligados e são interdependentes”.

Conforme aponta Conti,<sup>5</sup> a emissão de substâncias listadas como catalisadoras do efeito estufa associa-se diretamente a determinados fatores, intrínsecos ao padrão de vida moderno, “tais como a queima de combustíveis fósseis, fruto da industrialização em grande escala; expansão de áreas urbanas; desmatamentos e queimadas de grandes volumes de biomassa; multiplicação do rebanho bovino, cujo processo digestivo libera metano”, dentre outros, relacionados aos modos de produção de eletricidade. Nesse sentido, a partir da premissa de que vivemos em uma “comunidade de destino comum”, perfaz-se imprescindível que o cunho da “consciência planetária”<sup>6</sup> conduza a metamorfose das práticas individuais com vistas à alteração do todo.

Em virtude da problemática cotejada, diversos acordos de

cooperação internacional restaram confeccionados e firmados no delongar das últimas três décadas, mormente a partir dos debates encetados na Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, em 1985 e dentro do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, em 1987, conforme apontado por Lima<sup>7</sup>. Ainda, em 1988, a criação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), por iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e da Organização Meteorológica Mundial (OMM), congregou um novo âmbito de estudos científicos acerca dos eventos climáticos, com vistas a melhor compreender o fenômeno delineado.

De acordo com o último relatório do IPCC,<sup>8</sup> de 2014, a influência antrópica na verificação do fenômeno é praticamente inequívoca, mormente considerada uma comparação entre os níveis pré-revolução industrial e os atuais:

Anthropogenic greenhouse gas emissions have increased since the pre-industrial era, driven largely by economic and population growth, and are now higher than ever. This has led to atmospheric concentrations of carbon dioxide, methane and nitrous oxide that are unprecedented in at least the last 800,000 years. Their effects, together with those of other anthropogenic drivers, have been detected throughout the climate system and are extremely likely to have been the dominant cause of the observed warming since the mid-20th century.

Nada obstante, o estudo aponta, ainda, a possibilidade de controle dos impactos provocados caso haja uma manutenção da temperatura global em um patamar até 2º Celsius em relação aos níveis pré-era industrial. O derradeiro acordo multilateral confeccionado com vistas a promover uma cooperação para fazer face ao processo de mudanças climáticas consiste no Acordo de Paris, firmado em dezembro de 2015, almeja, em seu artigo 2º. “manter o aumento da temperatura média global bem abaixo dos 2 °C acima dos níveis pré-industriais e buscar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C acima

dos níveis pré-industriais”<sup>9</sup>.

Inferre-se que a redação do ajuste considerou a existência de sopesamento axiológico extracientífico, notadamente ao se reconhecer, em preâmbulo, “a importância de garantir a integridade de todos os ecossistemas, incluindo oceanos, e a proteção da biodiversidade, reconhecido por algumas culturas como a Mãe Terra”. Ademais, no que diz respeito ao fomento de uma consciência individual integrada com o meio, o acordo climático reconhece, ainda, “estilos de vida sustentáveis e padrões sustentáveis de consumo e produção” como fatores importantes para mudar as mudanças climáticas.

Nada obstante qualificadas como nobres, tais metas aparentam impossível cumprimento, mormente após análise acurada das Contribuições Nacionalmente Determinadas, propostas voluntárias efetuadas pelos países para o logro do objetivo macro. Atualmente, de acordo com o site “*Climate Interactive*”<sup>10</sup>, a “soma” das proposições ofertadas aponta para um cenário de aumento de 3.5°C até 2100. Os impactos advindos deste possível cenário são alarmantes. Nesse sentido, apontemos estudo realizado por Springmann<sup>11</sup>, que associa a acentuação das mudanças climáticas a altos níveis de mortalidade:

The model projects that by 2050, climate change will lead to per-person reductions of 3.2% (SD 0.4%) in global food availability, 4.0% (0.7%) in fruit and vegetable consumption, and 0.7% (0.1%) in red meat consumption. These changes will be associated with 529 000 climate-related deaths worldwide (95% CI 314 000–736 000), representing a 28% (95% CI 26–33) reduction in the number of deaths that would be avoided because of changes in dietary and weight-related risk factors between 2010 and 2050.

A partir do panorama ilustrado, mudanças atitudinais, relacionados ao modo como o homem se relaciona com sua alimentação, representaria um fator essencial para a alteração do curso climático vaticinado. No Brasil, o consumo de carne bovina per capita restou fixado, em 2015, na quantidade de

24.2 quilogramas, representando, no ranking mundial, o quinto maior índice<sup>12</sup>.

Qualificado como sétimo maior emissor global de gases de efeito estufa, o Brasil apresentou, como meta voluntária para combate das mudanças climáticas, uma proposta de redução de emissões de 37% (trinta e sete por cento) até 2025 e de 43% (quarenta e três por cento) até 2030, em relação a 2005. De acordo com dados do Inventário de Estimativas Anuais de Emissões de Gases do Efeito Estufa, elaborado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação, no ano de 2012, as emissões brasileiras de Gases do Efeito Estufa totalizaram, o montante de 1.488 MtCO<sup>13</sup>, sendo a agropecuária responsável por 29,7% deste total. Aponta relatório elaborado pelo Observatório do Clima, que coteja as emissões de GEE entre 1990 e 2012:

As emissões do setor cresceram em quase 50% nos últimos 22 anos [...]. Em 1990 as emissões totais da agropecuária eram de aproximadamente 300 MtCO<sub>2</sub> e alcançaram 440 MtCO<sub>2</sub> em 2012. A pecuária de corte no Brasil alcançou em 2012 um rebanho de 211 milhões de cabeças (IBGE), mantendo o País em segundo lugar no ranking de maior produtor de carne bovina do mundo e maior exportador mundial.

O aumento da emissão associada à expansão da pecuária advém de uma diversidade de fatores, relacionados desde o desmatamento para abertura de pastagens, frequentemente promovido por meio de queimadas, até o processo de fermentação entérica, responsável pela emissão de metano, culminando, ainda, nas demandas de transporte do alimento, em substratos móveis propulsionados pela queima de combustíveis fósseis. Nesse sentido, relatório da *Food and Agriculture Organization of the United Nations (online)* adverte sobre os impactos da manutenção da prática:

Livestock contribute both directly and indirectly to climate change through the emissions of greenhouse gases such as carbon dioxide, methane and nitrous oxide. Globally, the sector contributes 18 percent (7.1 billion tonnes

CO<sub>2</sub> equivalent) of global greenhouse gas emissions. Although it accounts for only nine percent of global CO<sub>2</sub>, it generates 65 percent of human-related nitrous oxide (N<sub>2</sub>O) and 35 percent of methane (CH<sub>4</sub>), which have 296 times and 23 times the Global Warming Potential (GWP) of CO<sub>2</sub> respectively.

Vejamos que esta atividade econômica advém de um padrão de consumo que, invariavelmente, olvida a relação homem-natureza como de qualificação simbiótica. Em verdade, o aumento do consumo de proteína animal nos países desenvolvidos deriva da construção de uma lógica mercadológica que não atende a nenhuma lógica de horizontalidade homem-natureza. De acordo com o Relatório de Chatham House, Wellesley, Happer e Froggatt<sup>14</sup> concluíram que, entre os países industrializados, o consumo médio de proteína animal por pessoa é aproximadamente três vezes maior do que o total recomendável. Aponta, ainda, o estudo:

Esta situação não é sustentável. A crescente população mundial não poderá convergir para os níveis dos países desenvolvidos em relação ao consumo de carne, sem apresentar alto custo ambiental e social. [...] Há, portanto, uma razão convincente para a mudança da alimentação, e acima de tudo para resolver a questão de consumo de carne. No entanto, os governos estão presos em um ciclo de inércia: eles temem as repercussões da intervenção, e a baixa conscientização pública significa que eles não sentem pressão para intervir.

Uma alteração do paradigma depredatório que anima o homem moderno, considerando a patente necessidade de requalificação da relação deste com os seres que o cerca, relaciona-se intrinsecamente com o logro das metas globais que objetivam atenuar os impactos das mudanças climáticas. O consumo excessivo de carne não demonstra, unicamente, uma desconsideração da dignidade intrínseca aos animais; representa, outrossim, uma desrespeito do homem para com o próprio homem, na medida em que este padrão de consumo

reflete uma ameaça à manutenção da própria espécie no planeta. Tal demanda de modificação comportamental advém da imprescindível necessidade de reformularmos a ética individual e corresponsável, que pensa o coletivo – considerados todos os seres da natureza – como mola propulsora da ação unitária.

### **3. O SUBJUGO ANIMAL: O HIPERCONSUMISMO INCONSEQUENTE**

O crescimento da pecuária extensiva tem se dado de maneira predatória, pois a tecnologia comumente utilizada não interrompe ou mitiga o impacto ambiental que é causado. Ou seja, esta atividade não coloca em seu produto final o custo ambiental da atividade, especialmente os impactos concernentes à acentuação das mudanças climáticas.

Dentro da realidade brasileira, o sistema intensivo da pecuária está começando a surgir em determinados estados do Brasil com o intuito de diminuir os impactos ambientais. Contudo, mencionado modelo ainda recebe críticas por parte dos defensores dos animais. Além disso, o modelo intensivo parece ser ainda mais prejudicial, visto que há problemas ambientais, tais como: a quantidade de esterco produzido; os grãos que são destinados aos rebanhos - cerca de 2/3 dos grãos que são produzidos no mundo são destinados aos animais; a quantidade de água desperdiçada ( são necessários quinze litros de água para que se consiga produzir uma quilograma de carne); dentre outros problemas ambientais.<sup>15</sup>

Sabe-se que, historicamente, a criação intensiva utiliza métodos automatizados, em condições artificiais, fazendo uso, ainda, de espaços físicos minúsculos, dentro dos quais os animais não podem se mexer de forma adequada. Nesse processo, o animal é inseminado artificialmente, em um processo a partir do qual são injetados hormônios. Além disso, por este método, o animal, de uma forma geral, ainda é acorrentado, separado de seus filhotes e castrado antes de ir para o abate.<sup>16</sup>

Isto posto, o presente tópico pretende abordar de que forma

a relação dos seres humanos com os animais não humanos pode ser influenciada pelos paradigmas do conhecimento. Entretanto, a discussão central diz respeito, dentro de uma abordagem da ética animal, a atividade pecuarista realizada pela sociedade, de uma forma geral, pode ser perpetuada ou não.

### **3.1 A INFLUÊNCIA DOS PARADIGMAS NO TRATO COM OS ANIMAIS NÃO HUMANOS**

O Paradigma, de uma forma geral, pode ser designado como um conjunto de crenças, valores, ideias que são compartilhados, em um dado momento histórico, por uma determinada comunidade científica.<sup>17</sup> O termo paradigma foi idealizado por Thomas Kuhn em seu livro “A estrutura das revoluções científicas”. Neste sentido, para que uma determinada teoria tenha seus conceitos apreendidos como um paradigma, deverá demonstrar sua aptidão para um maior espectro de solução de problemas que as demais. Entretanto, a teoria candidata a ser um paradigma não precisa necessariamente explicar todos os fatos com os quais foi confrontada.<sup>18</sup>

No período das revoluções científicas surge o paradigma mecanicista cartesiano, cujo principal expoente foi René Descartes. Sua proposição consiste no método analítico, que desmembra os fenômenos complexos em várias partes com o intuito de assimilar a conduta do todo a partir das especificidades das suas partes. Dessa maneira, para Descartes, os organismos vivos, incluindo a natureza e os animais, eram máquinas.<sup>19</sup>

Descartes compreendia que o ser humano não tinha qualquer obrigação moral para com os animais. Ele diferencia os animais dos seres humanos por dois meios: razão e linguagem. Enquanto o ser humano é dotado de razão e ter o dom da linguagem; os animais não são dotados de razão, bem como, em que pese terem órgãos, não possuem linguagem.<sup>20</sup>

Além disso, ele considerava que os animais não possuía alma, portanto, eles não tinham mentes. Por esta perspectiva, os

animais seriam considerados como “autômatos e/ou animais-máquinas”.<sup>21</sup>

O pensamento cartesiano de Descartes se fundamenta essencialmente na dúvida. Em busca da verdade, perfaz-se necessária a comprovação, para a qual o uso indiscriminado de animais restaria amplamente possibilitado,<sup>22</sup> como se vislumbra no livro “Discurso do Método”. Por este viés, o costume, por exemplo, da experimentação em animais vivos recebeu amparo científico por meio da teorização proposta por Descartes.<sup>23</sup>

Por sua vez, Francis Bacon utilizou a lógica da indução por meio de métodos experimentais, criando um precipício entre a natureza e a cultura humana. Para esse mecanicista, a busca da certeza e da verdade deveria ocorrer a partir da observação e da experimentação, que são próprios da indução, e, não, do silogismo de Aristóteles. Em Bacon, o ser humano passou a se instalar em um local cada vez mais central no universo. Na concepção de Bacon, a ciência era poder,<sup>24</sup> sendo utilizada como instrumento para resolver os problemas da humanidade. Pode-se inferir que no paradigma cartesiano há uma fragmentação e um reducionismo do pensamento antropocêntrico que vai guiar toda a sociedade moderna. Nesse sentido, o ser humano seria superior à própria natureza.<sup>25</sup>

Em contraposição ao paradigma cartesiano dominante, tem-se alguns nomes como, por exemplo: Leonardo da Vinci (1452-1519), Michel de Montaigne (1533-1592), Voltaire (1694-1778), David Hume (1711-1776), Humphry Primatt (1735-1776) e Jeremy Bentham(1748-1832).<sup>26</sup>

Em que pese a teoria de Hume não seja direcionada especificamente à ideia de animais-máquina, persistem interpretações que contrapõem o proposto por este filósofo e a ideia de subjulgo mencionada.<sup>27</sup> Este filósofo findou por reaproximar o ser humano dos animais não humanos, na medida em que tenta constatar que o hábito é aplicável a ambos. Neste panorama, os animais não humanos não conseguem perceber a conexão real que há entre os objetos, pois não são dotados de

raciocínios abstratos e/ou demonstrativos. Essa inferência, para Hume, é feita pela experiência, que seria um tipo de raciocínio experimental.<sup>28</sup>

Em Humphry Primatt e Jeremy Bentham, nota-se uma semelhança pontual relacionada à inexistência de uma defesa direta dos direitos dos animais. Para estes, a defesa dos animais deriva de um dever humano de compaixão para com todas as criaturas, quais sejam homens e/ou animais, sob o fundamento da sensibilidade à dor e ao sofrimento. Ambos exigem, portanto, dos seres humanos deveres morais para com os animais não humanos.<sup>29</sup>

Observa-se que o pensamento de Primatt e, principalmente, de Bentham vai se contrapor a visão que o pensamento cartesiano propala dos animais não humanos. Bentham<sup>30</sup> entende que a ideia de “uma igual consideração de interesses”, deve ser estendida também aos animais não humanos como se observa a seguir:

Pode chegar o dia em que se reconhecerá que o número de pernas, a pele peluda, ou a extremidade dos *sacrum* constituem razões igualmente insuficientes para abandonar um ser sensível à mesma sorte. Que outro fator poderia demarcar a linha divisória que distingue os homens dos outros animais? Seria a faculdade de raciocinar, ou talvez a de falar? Todavia, um cavalo ou um cão adulto é incomparavelmente mais racional e mais social e educado que um bebê de um dia, ou de uma semana, ou mesmo de um mês. Entretanto, suponhamos que o caso fosse outro: mesmo nesta hipótese, que se demonstraria com isso? O problema não consiste em saber se os animais podem raciocinar; tampouco se falam ou não; o **verdadeiro problema é este: podem eles sofrer?** (grifo nosso)

Infere-se que a ciência normal não possui como objetivo trazer à tona novos fenômenos ou descobrir novidades; busca, outrossim, articular os fenômenos e teorias já conhecidos pelo paradigma dominante,<sup>31</sup> com vistas a promover o aperfeiçoamento do conhecimento científico. Neste sentido, a

ciência “bem-sucedida” será aquela que não será surpreendida com novidades, uma vez que comporta em si o entendimento de todos os fenômenos.<sup>32</sup> A despeito disso, há um certo consenso acerca da existência de anomalias que podem ser, porventura, absorvidas por determinado paradigma dominante, e situações de ciência normal.<sup>33</sup>

A partir de Primatt e Bentham, pode-se entender que surge uma crise paradigmática, que se estende até os dias atuais, no que diz respeito à inserção dos animais não humanos na comunidade moral.

Para que uma determinada anomalia dê origem a uma crise, sua própria qualificação como anomalia deve ser suplantada.<sup>34</sup> Uma anomalia, portanto, será reputada realmente como séria caso venha a confrontar os próprios fundamentos e a própria base de um determinado paradigma, que, por sua vez, tentará suportar de forma persistente às tentativas de remoção por parte da comunidade científica.<sup>35</sup> De uma forma geral, veja-se ainda que, antes que uma crise seja reconhecida, surge um novo paradigma.<sup>36</sup> A partir do surgimento de uma nova ideia ou uma anomalia, a comunidade científica do paradigma dominante procura isolar aquela.<sup>37</sup>

Nesse sentido, verifica-se que há o prenúncio, em Primatt e Bentham, de uma crise paradigmática, porquanto corroborem estes com uma defesa de compaixão para com os animais não humanos em meio à difusão e aceitação de um paradigma de subjugação mecanicista. Essa questão pode ser observada atualmente no que concerne, principalmente, à questão da pecuária. Observa-se um debate cada vez maior sobre o tema, principalmente, ao se tratar de uma ética alimentar e da crise ambiental, sobretudo no que diz respeito às mudanças climáticas.

### **3.2 VERTENTES ÉTICAS DO DIREITO ANIMAL E A PECUÁRIA**

Salienta-se, assim, o crescimento da crise paradigmática,

visto que o paradigma cartesiano ou da simplificação, não consegue mais responder aos problemas que têm surgido na pós-modernidade, mormente em virtude de sua complexidade. Apregoa-se que o paradigma cartesiano se familiariza com a certeza e a determinabilidade. Diferentemente, na modernidade, os perigos tinham como ser determinados pelo ser humano, pois eram problemas advindos da revolução industrial, como o maquinário e a poluição. Nesse caso, as adversidades e o meio ambiente estavam sob o controle do ser humano.<sup>38</sup>

Diante de um panorama de riscos globais, a extinção em larga de animais e o uso cada vez mais abusivo destes seres, surgem correntes éticas voltadas para o direito ambiental e animal. Nesse caso, propõe-se que a natureza e os animais não foram criados para serem utilizados ao alvedrio do ser humano.<sup>39</sup> No que diz respeito à causa animal, vislumbra-se duas correntes, quais sejam abolicionismo e a do bem estar animal.

Observa-se, portanto, uma crise paradigmática, pois o paradigma vigente não consegue mais responder aos problemas que têm surgido. O antropocentrismo se caracteriza por um racionalismo, colocando o ser humano como o centro do universo, a partir do qual o desenvolvimento científico e tecnológico deságua na reificação da natureza e dos animais. Pode-se dizer que o modelo da racionalidade ou do paradigma mecanicista cartesiano, que fomentou a ciência moderna, originou-se a partir das revoluções científicas do século XVI, sendo desenvolvido primeiramente nos domínios das ciências naturais e, posteriormente, no campo das ciências sociais.<sup>40</sup>

Nada obstante, uma vez se reconhecendo que os animais são submetidos a diversos tratamentos, não raro articulados em face de avanços tecnológicos, tem surgido, no meio científico, um novo paradigma, que critica a produção em larga escala dos animais no setor pecuarista. Surgem, neste contexto, diversas indagações éticas, tais como: poderiam os animais humanos utilizarem os animais não humanos a seu bel prazer? Não seria o ideal de um novo paradigma, fundado eticamente na valoração de toda e qualquer espécie e no respeito á vida, abolir

em definitivo a carne como alimento?<sup>41</sup>

Peter Singer retomou a ideia de Jeremy Bentham, por meio do mecanismo utilitarista. Nesse caso, defendeu a noção de bem estar animal vinculada ao “princípio da igual consideração de interesses”. A corrente ética propõe dois pontos essenciais, quais sejam o tratamento humanitário e a eliminação de qualquer sofrimento que não seja necessário.<sup>42</sup>

Atualmente, não é possível, eticamente, se explicar porque a carne se configura como alimento-base para o consumo humano, mormente a partir “princípio da igual consideração de interesses”, que excluiria certos meios para a obtenção de certos alimentos.<sup>43</sup> Resta salientar que Singer delimita a questão moral e ética na questão da senciência, ou seja, uma condição necessária aos animais que são dotados de consciência.<sup>44</sup> Assim, para a teoria bem-estarista, em que pese os animais não humanos sejam utilizados como meio em determinadas situações, eles devem ter respeitado o seu direito de não sofrimento.<sup>45</sup>

Ressalte-se, entretanto, que o princípio do tratamento humanitário dificilmente protege os direitos dos animais, pois, geralmente, o bem estarismo limita o uso do animal, mas não ultrapassa certo ponto, uma vez que o ser humano deve unicamente se restringir a utilizar os animais não humanos para um determinado propósito.<sup>46</sup> Salienta-se que o princípio do tratamento humanitário e, interligado ao abate humanitário, representa uma ruptura com as visões de Descartes, que, por sua vez, consideravam o animal como coisas sem nenhum status moral.<sup>47</sup>

A corrente abolicionista, conduzida por Tom Regan, entende que os animais não humanos, por serem “sujeitos-de-uma-vida”, têm alguns direitos subjetivos. Assim, os animais precisam ser valorizados para que, dessa forma, seus direitos sejam respeitados, tais como a vida e a liberdade.<sup>48</sup> Os animais não humanos, dentro desta visão, não podem ter seus direitos violados em proveito do ser humano, pois a eles devem ser garantidos direitos morais básicos, tais como a vida, a liberdade

e a integridade física.<sup>49</sup>

Nessa perspectiva, ressalte-se que o método intensivo da pecuária atenderia, em tese, a este novel paradigma. Este modelo instaurou - principalmente, nos países desenvolvidos - as chamadas fazendas industriais, onde as imposições do mercado fazem com que os animais sejam tratados puramente como objetos de baixo custo. É indubitável que tais fazendas trazem sofrimento, muitas vezes, desnecessário aos animais.<sup>50</sup>

À vista disso, compreende-se que a corrente do bem-estar animal não pretende elevar os interesses dos animais, mantendo o *status quo*, pois ainda legitima a exploração dos animais não humanos, tendo o cuidado apenas com a forma da exploração para que aqueles não sofram de forma desnecessária.<sup>51</sup> Diferentemente é a concepção do abolicionismo animal, que pretende libertar os animais de qualquer forma de exploração. Enquanto o bem estar animal procura exigir melhores condições aos animais, o abolicionismo rejeita totalmente este método, pois os animais estão sendo violados em seu direito fundamental que é o direito à vida.<sup>52</sup>

Dessa forma, observa-se que a melhor forma de compatibilizar a proteção do meio ambiente – especialmente no que concerne ao combate às mudanças climáticas - e dos animais é adotando a corrente abolicionista,<sup>53</sup> que integra o homem ao meio em que vive, na medida em que não parte de um panorama em que o subjulgo dos animais é moralmente aceito.

#### **4. ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 87 DE 2016 DO ESTADO DE SÃO PAULO: DA MUDANÇA ATITUDINAL LOCAL PARA A MUDANÇA RADICAL GLOBAL**

A despeito de patente a preocupação com a alteração do curso catastrófico que se deleneia para a comunidade global,

existe uma certa latência atitudinal, que estaria associada à mudança de práticas de subjulgo da natureza. Em verdade, podemos dizer que o tempo cultural, associado aos hábitos, não acompanha o tempo da natureza, face à lógica predatória desenfreada.

Nesse sentido, apontando as relações inelimináveis entre as alterações dos hábitos alimentares e o processo de combate às mudanças climáticas, Hedenus, Wirsenius e Johansson qualificam como imprescindível, para a manutenção da temperatura global em patamares inferiores à 2º Celsius, em relação aos níveis pré-industriais, a redução drástica do consumo de carne (2014, p. 89). No mesmo azo, apontam Bailey, Froggatt e Wellesley<sup>54</sup>:

The livestock sector is a major emitter of GHGs and its contribution to climate change is set to grow as global demand for animal products rises. Even with ambitious action to reduce the emissions intensity of livestock production, it is unlikely that global temperature rises can be kept below two degrees Celsius in the absence of a radical shift in meat and dairy consumption. Addressing livestock demand is also a highly cost-effective mitigation strategy as it affords more of the global carbon budget to other sectors where emissions reductions may be harder to achieve. Lower consumption of livestock products in high-consuming countries could also yield significant environmental and societal co-benefits for health, global food security, water security and biodiversity.

Tal modificação alimentar sobreleva considerar de que forma a integração do homem na natureza, a partir do fomento de uma consciência planetária da complexidade, pode desembocar em modificações atitudinais. Nesse sentido, o papel institucional relacionado à promoção de programas de informação, que facilitem o acesso da população em geral às demandas da instituição de um novo paradigma científico, a partir do qual o subjulgo dos animais não mais é albergado pela lógica de autopreservação da espécie.

Nesse sentido, cite-se, a título ilustrativo, o Projeto de Lei Nº 87, de 2016 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,

que busca instituir a “Segunda Sem Carne” em estabelecimentos do estado, tais como “restaurantes, lanchonetes, bares, escolas, refeitórios e estabelecimentos similares que exerçam suas atividades nos órgãos públicos”. A partir da promulgação desta proposta, ficaria proibido o “fornecimento de carnes e seus derivados às segundas feiras, ainda que gratuitamente, nas escolas da rede pública de ensino e nos estabelecimentos que ofereçam refeição no âmbito dos órgãos públicos do Estado de São Paulo”. Outrossim, os estabelecimentos privados, em face do normativo, “deverão obrigatoriamente fixar em local visível ao consumidor um cardápio alternativo sem carne e seus derivados”.

O objetivo visado pela proposta seria despertar a consciência da sociedade para os malefícios advindos do consumo de carne, “relacionando tal questão diretamente aos direitos dos animais, à crise ambiental, ao aquecimento global, à perda de biodiversidade, às mudanças climáticas e às diversas doenças que afligem a população humana”. Em sede de justificativa, aponta ainda o projeto:

Segundo a fonte de pesquisa ‘[www.segundasemcarne.com.br](http://www.segundasemcarne.com.br)’: atualmente, são mortos cerca de 70 bilhões de animais terrestres por ano no mundo, com a simples justificativa de que precisamos nos alimentar. **No entanto, sabe-se que o reino vegetal é plenamente capaz de suprir as necessidades de uma população. Isso porque uma alimentação sem ingredientes de origem animal é ética, saudável e sustentável.** Não se pode esquecer que, assim como nós, os demais animais querem ser livres e ter uma vida normal junto a membros da sua espécie. Desde milênios, o homem vem explorando e subjugando os animais, os quais, considerados inferiores, são transformados em mercadoria. Impedi-los de desenvolver uma vida plena não é justo, já que possuímos alternativas saudáveis e menos impactantes para nos alimentar. (grifo nosso)

Adoção do programa “Segunda sem carne” é uma ação de saúde coletiva que reverbera de uma forma contundente na saúde humana. De tal forma que a pesquisa realizada

pela SVB (Sociedade Vegetariana Brasileira) demonstra que o motivo principal pelo qual as pessoas deixam de comer carne prepondera, mormente na questão ética. Esta se encontra vinculada à compreensão de que os animais são seres sencientes. Assim, não partilham da ideia dos animais serem abatidos para consumo humano.<sup>55</sup>

Nesse sentido, sobre a importância da assimilação do conhecimento científico para a formulação da prática cotidiana, pontua Castilla<sup>56</sup>:

Cada persona debe tener acceso a la información científica que necesita para conformarse una idea lo más cabal posible sobre las causas e impactos presentes y futuros. Sin ello es muy difícil aspirar a inculcar actitudes ambientales individuales éticamente responsables, que alienten e inspiren modificaciones conductuales en torno a emisiones, mitigaciones o adaptaciones frente al calentamiento global.

Dentro de uma alimentação ética, uma das principais consequências da “Segunda Sem Carne” foi a implementação, no ano de 2011, da alimentação escolar vegetariana para os alunos da rede pública do município de São Paulo. Em tese, os alunos têm acesso a refeições que são livres de produtos de origem animal, beneficiando, assim, os animais, a saúde dos alunos e o meio ambiente.<sup>57</sup> Nesse aspecto, com essa vivência, os alunos podem adquirir novas práticas alimentares pautadas na ética, podendo incentivar outras pessoas.

Por meio destas ações, o ser humano está concretizando, assim, um dos princípios estabelecidos na Carta da Terra,<sup>58</sup> como se observa a seguir:

#### I - RESPEITAR E CUIDAR DA COMUNIDADE DA VIDA

1. Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade.

**a. Reconhecer que todos os seres são interligados e cada forma de vida tem valor, independentemente de sua utilidade para os seres humanos.**

b. Afirmar a fé na dignidade inerente de todos os seres humanos e no potencial intelectual, artístico, ético e espiritual da humanidade (grifo nosso)

Dentro deste panorama, a ética alimentar associada às mudanças de hábitos deve ser não apenas viabilizada, mas também impulsionada por programas públicos que visem à interligação complexa entre a questão das mudanças climáticas e a consideração da vida não humana como válida em si mesma. Ademais, mencionada proposta cumpre o desiderato de provocar o interesse acerca de temáticas, em geral, desconhecidas, mormente ao considerarmos o abismo entre a informação teórica e a prática cotidiana, acentuado pela ignorância global sobre o assunto.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade contemporânea é contextualizada por diversas questões pertinentes à qualificação do homem pós-moderno, sobretudo pela crise ambiental, que prepondera a nível mundial. Dentre os temas debatidos se encontra a questão das mudanças climáticas, que afeta todos os seres do planeta.

Nesta temática, observou-se uma ação evasiva do ser humano no que concerne ao meio ambiente e aos próprios animais. Uma das consequências mais notórias da ação antrópica se perfaz com relação às mudanças climáticas, que advém do uso predatório da natureza. Tais efeitos são sentidos com mais veemência, principalmente, a partir da revolução industrial.

Uma das atividades que mais contribuem para o cenário de degradação é a pecuária, que provoca o aumento da emissão de gases do efeito estufa. Observou-se que a pecuária contribui para o processo das mudanças climáticas por meio, principalmente, do desmatamento para a criação da pastagem, que comumente é realizado por meio de queimadas, provocando perdas de

plantas e de animais nativos.

Compreendeu-se que a pecuária possui dois métodos, quais sejam a extensiva e a intensiva. Os dois sistemas de produção de carne acarretam em prejuízos ambientais e sofrimento nos animais. Assim, procurou-se analisar a relação da pecuária com os animais, bem como a forma como estes são tratados, inferindo-se conclusões animadas por resquícios de um paradigma racionalista, que, atualmente, está em crise, visto que não responde de maneira contundente os problemas atuais.

Com a crise ambiental, entram em cena algumas vertentes éticas que visam proteger os animais, tais como o bem estar animal e o abolicionismo. Com relação à pecuária, constatou-se que a melhor forma de coadunar o equilíbrio ambiental e a proteção dos animais é adotando o abolicionismo, visto que ambos os métodos da indústria pecuarista provocam desequilíbrio ambiental e o sofrimento dos animais.

Neste sentido, analisou-se um projeto de lei “segunda sem carne”, que possui por objetivo despertar a consciência da sociedade para os malefícios advindos do consumo de carne.

Por fim, observou-se que se faz contumaz uma mudança de postura da sociedade para que se projete uma alimentação baseada na ética, ou seja, preocupando-se com o equilíbrio do ambiente e com os animais, pois todos os seres fazem parte de uma mesma rede.

## 6 NOTAS DE REFERÊNCIA

### (ENDNOTES)

1. NOBRE, Paulo. Aquecimento global, oceanos & sociedade. Interfaces: Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, v. 3, n. 1, a. 1, jan./abr. 2008, p. 2.
2. AMERICAN ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF SCIENCE. What we know? The reality, risks, and response to climate change. Disponível em: < <http://whatweknow.aaas.org/get-the-facts/>> Acesso em: 10 jul. 2016, p. 3.
3. MORIN, Edgar. A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento; tradução Eloá Jacobina, 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 40.
4. CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. 14. ed. São Paulo: Cultrix, 1996, p. 14.
5. CONTI, José Bueno. Considerações sobre mudanças climáticas globais. Revista do Departamento de Geografia, v. 16, p. 70-75, 2005, p. 70.
6. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; 2000.
7. LIMA, Raquel Araujo. O regime jurídico internacional de proteção do clima e a atuação do Estado brasileiro: aspectos constitucionais e infraconstitucionais. 2011. 210 p. Dissertação de conclusão de mestrado (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2011, p. 56-57.
8. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE; ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL. IPCC Factsheet: What is the IPCC?, 1988. Disponível em: <[http://www.ipcc.ch/news\\_and\\_events/docs/factsheets/FS\\_what\\_ipcc.pdf](http://www.ipcc.ch/news_and_events/docs/factsheets/FS_what_ipcc.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2016, p. 1.
9. NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. Acordo de Paris sobre o clima. Traduzido por Centro de Informações das Nações Unidas

- para o Brasil (UNIC Rio). Paris, 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acordodeparis/>>. Acesso em: 29 set. 2016. Decisão 1/COP 21, Artigo 2.
10. CLIMATE INTERACTIVE. Climate Scoreboard: UN Climate Pledge Analysis. Disponível em: <<https://www.climateinteractive.org/programs/scoreboard/>> , Acesso em: 29 set. 2016.
  11. SPRINGMANN, Marco et al. Global and regional health effects of future food production under climate change: a modelling study. *The Lancet*, v. 387, n. 10031, p. 1937-1946, 2016, p. 2.
  12. ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Meat Consumption. Disponível em: <<https://data.oecd.org/agroutput/meat-consumption.htm>> Acesso em: 29 set. 2016.
  13. ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Meat Consumption. Disponível em: <<https://data.oecd.org/agroutput/meat-consumption.htm>> Acesso em: 29 set. 2016.
  14. RELATÓRIO DE CHATHAM HOUSE. Sumário Executivo. WELLESLEY, Laura; HAPPER, Catherine; FROGGATT, Antony. Mudanças Climáticas, Mudanças na Alimentação Maneiras de reduzir o consumo de carne. Novembro 2015. Disponível em: <<https://www.chathamhouse.org/sites/files/chathamhouse/publications/>>